

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2016
PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA
USO DA SECRETARIA DA SAÚDE**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBERTO FELIN JÚNIOR**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **SUPERMERCADO RAZIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Theobaldo Schorr, nº 445, Bairro Ipiranga, inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.651.512/0001-36, neste ato representado por seu representante Sr. **NELSO RAZIA DEL PAULO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 343.406.450-87, portador da cédula de identidade civil nº 1017775055, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 19/2016, Processo Licitatório nº 33/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de valor por aumento de quantitativo do Contrato Administrativo nº 87/2016, datado de 26 de fevereiro de 2016:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA – (do pagamento): Fica acrescido quantidade do item 8 conforme cálculos abaixo:

Item	Unidade	Descrição	Quantidade Acrescida	Valor Unitário	Valor Acréscimo
8	UN	SACO CRU 55CM X 75CM (PANO DE CHÃO) - ESCURO	30	R\$ 2,99	R\$ 89,70
Total do Aditivo					R\$ 89,70

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento do valor contratual em **R\$ 89,70 (oitenta e nove reais e setenta centavos)**. O valor global do Contrato ora aditado passa a ser de **R\$ 448,50 (quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 14 de outubro de 2016.

ROBERTO FELIN JÚNIOR
Prefeito Municipal
Município Contratante

NELSO RAZIA DEL PAULO
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Carina da Silveira: _____
CPF: 016.708.600-60

Guilherme Baptista Piovesan _____
CPF: 006.786.520-82